



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.484
de 5 de julho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

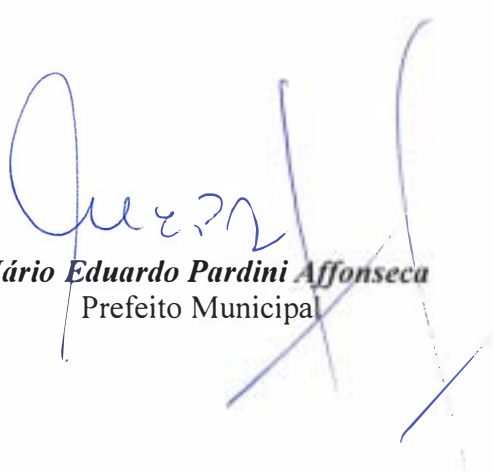
*"Denomina de 'Maria Rosolem', a Rua 05 do
Royal Garden Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Rosolem", a Rua 05, do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 07 e término na Rua 09, do mesmo loteamento.

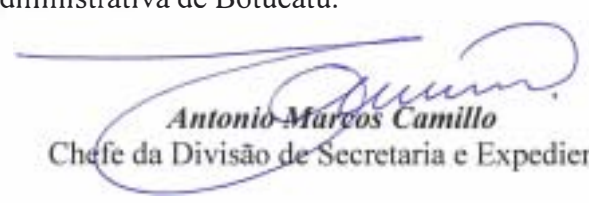
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de julho de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de julho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente